

DECISÃO CROMG Nº 013/2023

Dispõe sobre o valor da bolsa de estágio paga pelo Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais aos seus estagiários.

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, notadamente o art. 13, I e XI;

CONSIDERANDO que o valor da bolsa de estágio dos estagiários do CRO-MG foi definido em janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a concessão de reajuste salarial concedido aos empregados do CRO-MG conforme Decisão CROMG n.º 011/2023;

CONSIDERANDO a análise de impacto financeiro realizado pelo Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a aprovação do novo valor da bolsa de estágio definido pela Diretoria em reunião realizada no dia 15/05/2023, conforme ata 076/2023;

DECIDE:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor da bolsa de estágio paga aos estagiários do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Art. 2º – O novo valor da bolsa de estágio será implantado no próximo pagamento.

Art. 3º – Essa decisão entra em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2023.


Marina Mendes Moreira
Secretária do CROMG


Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG